



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 01/97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01 de Janeiro de 1997, todos os servidores ocupantes de Cargos Comissionados do Poder Executivo, e por conseguinte, devolvendo-se por força deste ato nos cargos de origem, ou que detenham a condição de estatutários.

Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se e Publique-se.

Brejão, 01 de Janeiro de 1997.

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
**PREFEITO**

